



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 842

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 842

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 5.746 DE 14 DE ABRIL DE 2021

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7, I, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei Municipal nº 5.741 de 20 de novembro de 2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, excesso de arrecadação e incorporação de superávit financeiro do exercício anterior no orçamento municipal do exercício de 2021, no valor de R\$ 3.511.608,76 (três milhões, quinhentos e onze mil, seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

			VALOR	FR
<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
	04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
66	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.600,00	0001
796	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00	0001
<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
	12.122.0003.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
668	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	0001
	12.365.0103.2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
948	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	569.493,45	0031
1050	3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.100.000,00	0031
	12.361.0103.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1049	3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	900.000,00	0031
<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>			
	15.452.0107.2030	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
157	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0001
	15.452.0108.2031	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
100	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0001
	15.451.0109.2033	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
681	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.600,00	0001
1045	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.269,53	1170
<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 842

Página 3 de 7

187	10.301.0114.2042 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0040
238	10.301.0114.1023 4.4.90.51	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DE CRIANÇAS E IDOSOS OBRAS E INSTALAÇÕES	89.000,00	0040
973	10.305.0117.2097 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	943,67	4511
<b>07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. RURAL</b>				
889	20.606.0118.1038 3.3.90.30	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0001
<b>08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>				
345	22.661.0122.1028 3.3.90.39	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	0001
347	22.661.0122.2066 3.3.50.41	APOIO À AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS (EMPREENDER E CRESCER) CONTRIBUIÇÕES	122.300,00	0001
<b>10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
446	08.244.0005.2075 3.3.50.43	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS COM ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS - PTMC SUBVENÇÕES SOCIAIS	29.000,00	1136
1051	08.122.0005.2072 3.3.90.30	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	15.769,40	1152
1028	08.242.0125.0007 3.3.50.43	APOIO FINANCEIRO ÀS COMUNIDADES E INSTITUIÇÕES ORGANIZADAS DO MUNICÍPIO SUBVENÇÕES SOCIAIS	552,19	1149
1046	08.243.0125.2077 3.3.90.36	MANUT DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS BÁSICAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.200,00	1149
1047	08.243.0125.2078 3.3.90.30	APRIMORAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	1149
1048	08.244.0125.2081 3.3.90.30	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONV E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS MATERIAL DE CONSUMO	23.800,00	1149
<b>11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
110	15.452.0108.1013 4.4.90.51	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON OBRAS E INSTALAÇÕES	64.500,00	0001
<b>12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>				
806	04.122.0002.2093 3.3.90.40	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE HABITAÇÃO E REG FUNDIÁRIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	0001
323	16.244.0129.1031 3.3.90.32	AUXILIAR AÇÕES DE MELHORIA EM RESIDÊNCIAS PRECÁRIAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00	0001
<b>13.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
1043	28.846.0000.0004 3.3.20.93	MULTAS DE TRÂNSITO E REST DE SALDOS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.510,00	1171
	28.846.0000.0004	MULTAS DE TRÂNSITO E REST DE SALDOS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 842

Página 4 de 7

1044 3.3.20.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 70,52 1174

**Art. 2º** Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, superávit financeiro do exercício anterior e anulação de dotações, conforme segue:

<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>VALOR</b>	<b>FR</b>
	2.000.000,00	0031

<b>Superávit Financeiro</b>		
	77.200,00	0001
	569.493,45	0031
	139.000,00	0040
	100.552,19	1149
	15.769,40	1152
	60.269,53	1170
	1.510,00	1171
	70,52	1174
	943,67	4511

### **Anulação de dotações**

			<b>VALOR</b>	<b>FR</b>
<b>04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
12.122.0003.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
662 3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	-	5.000,00	0001
<b>05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>				
15.452.0107.1043	MANUTENÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO DE GERAÇÃO DE ENERGIA			
997 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	90.000,00	0001
<b>07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>				
20.606.0118.1038	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS			
996 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	10.000,00	0001
<b>08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>				
22.661.0122.2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO			
351 3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	-	147.300,00	0001
<b>10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
08.242.0125.1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM ADAPTAÇÕES PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
823 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	29.000,00	1136
<b>11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
27.812.0127.2090	CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
302 3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	-	45.000,00	0001
303 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	10.000,00	0001
13.392.0128.2091	PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS SOCIOCULTURAIS			
306 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-	1.500,00	0001
308 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	8.000,00	0001



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 842

Página 5 de 7

<b>12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>				
	16.244.0129.1031	AUXILIAR AÇÕES DE MELHORIA EM RESIDÊNCIAS PRECÁRIAS			
321	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-	1.000,00	0001
	16.244.0129.1032	CONSTRUIR CASAS POPULARES			
327	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	200.000,00	0001

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos 14 dias do mês de abril do ano de 2021.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

**IURA KURTZ**  
Prefeito Municipal em Exercício

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 842

Página 6 de 7

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº51/2021

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 017/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para os cargos de Motorista, referente Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 118/2020.

#### MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Volmar R. Da Silva	3º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

Aos 14 dias do mês de abril de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 25/2021 REGISTRO DE PREÇOS 15/2021

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados

que até às 16:00 horas do dia 27 de abril de 2021, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA – Registro de Preços, do tipo “Menor Preço unitário”, e no dia 28 de abril de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para a Contratação de empresa para reforma e aquisição de paradas de ônibus para o Município, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

08 de abril de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

#### PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 26/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 28 de abril de 2021, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo “Menor Preço Por Item”, e no dia 29 de abril de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Servidores Municipais, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 842

Página 7 de 7

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

09 de abril de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau